

**IBIUNA LONG SHORT STLS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO**
CNPJ/MF 18.391.138/0001-24
(“FUNDO”)

Clique aqui para digitar texto., inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º Clique aqui para digitar texto. (“Titular”) e Clique aqui para digitar texto., inscrito (a) no CPF/CNPJ n.º Clique aqui para digitar texto. (“CoTitular”), pretendendo assumir a condição de Cotista(s) do FUNDO, administrado pela BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., venho, pelo presente Instrumento, manifestar expressamente a adesão ao Regulamento do FUNDO, e atestar que previamente a assinatura do presente Termo de Adesão e Ciência de Risco:

1. Teve acesso:

1.1. Ao inteiro teor do Regulamento e do Formulário de Informações Complementares do FUNDO, e que conhece(m) e reconhece(m) como válida e obrigatória as suas normas, aderindo formalmente, nesse ato, as suas disposições.

2. Têm ciência:

2.1. Que o FUNDO não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes **fatores de risco**:

- (i) taxa de juros;
- (ii) índices de preço;
- (iii) índices de ações;
- (iv) derivativos; e
- (v) renda variável.

2.2. Que o Fundo, de acordo com a política de investimento, poderá incorrer nos seguintes riscos:

- (i) Risco de Mercado;
- (ii) Risco de Crédito;
- (iii) Risco Proveniente do Uso de Derivativos;
- (iv) Risco de Liquidez;
- (v) Risco de Mercado Externo;
- (vi) Risco de Concentração; e
- (vii) Risco Tributário;

2.3. De que o FUNDO pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;

2.4. De que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital investido e a consequente obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO;

**IBIUNA LONG SHORT STLS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ/MF 18.391.138/0001-24**

- 2.5. De que não há garantia da ADMINISTRADORA, GESTORA, CUSTODIANTE, Fundo Garantidor de Créditos – FGC, ou de qualquer mecanismo de seguro contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO, e conseqüentemente pelos Cotistas;
- 2.6. De que a concessão de registro para a venda de cotas deste FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de sua ADMINISTRADORA, GESTORA, CUSTODIANTE e demais prestadoras de serviços; e
- 2.7. De que as informações mais detalhadas podem ser obtidas no Formulário de Informações Complementares do FUNDO disponível na página da ADMINISTRADORA na rede mundial de computadores, no endereço www.bradescobemdtvm.com.br.
3. Das disposições da Lei 9613/98 (crimes de lavagem de dinheiro) e legislação complementar, estando cientes de que as operações em fundos de investimento no mercado financeiro e de capitais estão sujeitas a controle do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que podem solicitar informações sobre as movimentações de recursos realizadas pelos Cotistas.

Data e Local, **Clique aqui para digitar texto.**, **Clique aqui para digitar texto.** de **Clique aqui para digitar texto.** de **Clique aqui para digitar texto.**

Assinatura do Titular

Assinatura do CoTitular